

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0041/2018, de 05 de Dezembro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0348, de 27 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.785,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
21101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	8.382,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
21101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	100,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
21101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	2.245,00
	TOTAL	10.727,00
2.08.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0019.2023	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	700,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	358,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	7.000,00
	TOTAL	8.058,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
21201	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	7.000,00
	TOTAL	7.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	25.785,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 21 de Dezembro de 2018


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO